Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 121/IPER/PRESI/GPRES, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 167-P/2022, c/c o art. 42 da LCE nº 030/1999, e em conformidade ao processo nº 15301.002620/2022.80.

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar o afastamento para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública estadual - Curso de Formação Profissional da Policia Civil do Estado do Amazonas, Cargo: Investigador, turma: 04, realizado pelo Campus de Ensino II- IESP, pelo período de 17/10/2022, em turno Integral e conclusão do curso em **17/02/2023**, ao servidor **JOSE GUILHERME FERNANDES QUEIROZ,** ocupante do Cargo Efetivo de Almoxarife, Matrícula 200.525, deste Instituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a partir de **17/02/2023.**

Documento assinado eletronicamente por **Cinara de Castro Machado Pontes**, **Presidente em Exercício**, em 23/02/2023, às 12:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **7767520** e o código CRC **4A746857**.

15301.002620/2022.80 7767520v2